

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº844/2000

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art.1º- Fica decretado luto oficial por três dias, em decorrência da morte do ex-vereador por três legislaturas, quando ainda pertenciamos ao Município de Conceição do Castelo, Sr. ANGELO ARLINDO PAGOTO, ocorrida na data de 12 de março de 2000.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de março de 2000


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal